

**TERMO ADITIVO Nº 213/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

PROCESSO SEI Nº: 6018.2026/0089844-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de INVESTIMENTO, com a aquisição de micro-ondas, para o **SRT Perdizes I**, no mês de **Agosto de 2026**, no Contrato de Gestão **R007/2015-SMS.G.**, respeitadas as determinações da Portaria nº 1.165/2019-SMS.G e alteração dadas pela Portaria nº 251/2020-SMS.G., desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Agosto de 2026.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.44505200.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, Registro Funcional nº 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o



disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 03 de agosto de 2026 e publicado em DOC/SP 04/08/2026, pág. 78, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO**, com a aquisição de micro-ondas, para o **SRT Perdizes I**, no mês de **Agosto de 2026**, no Contrato de Gestão **R007/2015-SMS.G.**, respeitadas as determinações da Portaria nº 1.165/2019-SMS.G e alteração dadas pela Portaria nº 251/2020-SMS.G., desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o orçamento global estimado no valor de **R\$789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais)**, para cobrir as despesas no mês de **agosto de 2026**, em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso e Nota de Empenho nº.: 82473/2026.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AGOSTO/2026	TOTAL
R\$789,00	R\$789,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.4 do Contrato de Gestão R007/2016, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3., **A CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Inclui-se o conteúdo do anexo abaixo ao Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G:

Anexo VII – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUINTA

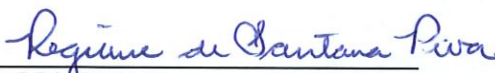
5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de agosto de 2026.

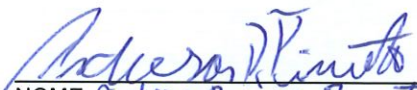

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


NOME: Paulo Roberto Gregório
RG: 7.153.892-6


NOME: Anderson Nazatto Pimenta
RG: 5071088

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
Período: agosto de 2026			
PARCERIA:		CG R007/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA STS LAPA	
UNIDADE:		RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES	
SERVIÇO:		SRT	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ago/26	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	-	-
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	-
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	-	-
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	-	-
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	-	-
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-

icampos@saudedafamilia.org

D4Sign

 Assinado

MFERNANDES@SAUDEDAFAM

D4Sign

 Assinado

03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	789,00	789,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	789,00	789,00
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	789,00	789,00
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
TOTAL GERAL		789,00	789,00

São Paulo, 22 de julho de 2026

icampoos@saudedafamilia.org

D4Sign

Para conferir a validade da assinatura

Assinado

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAM

D4Sign

Para conferir a validade da assinatura

Assinado

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

R007 - Microondas SRT v22 07 pdf

Código do documento eaff5442-7707-4b87-ba1b-208ca19c9bbd



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Isabel Ribeiro De Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima

Eventos do documento

22 Jul 2026, 09:47:16

Documento eaff5442-7707-4b87-ba1b-208ca19c9bbd **criado** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2026-07-22T09:47:16-03:00

22 Jul 2026, 09:49:27

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2026-07-22T09:49:27-03:00

22 Jul 2026, 10:01:48

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 26726) - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2026-07-22T10:01:48-03:00

22 Jul 2026, 10:48:41

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.141.193.105 (b18dc169.virtua.com.br porta: 17750) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2026-07-22T10:48:41-03:00

Hash do documento original

(SHA-256): 24aaf5e5eb801d98fc86b91f6a0f5c2a2ecf6b97f04348b9276fc5a432cc3345

(SHA-512): c9dec4e2add9618f709e0e2b4d19c249138ed0e63ff74a7cec954d5bb7bdeb050806a40311289e730066f619c51716523394229d963762bf4f92bf17c1306f095

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

C

A

,

Fig.
R

EMBRANCO